MARÇO / 2005

CENTRO DE CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA - CCT

Autores:

- ? Devanir Zuliani
- ? Edson Braz
- ? Francisco Sobreira Netto

Equipe Técnica:

- ? Edna Alexandre
- ? Imarui Torcolachi
- ? Luiz Gonzaga M. Vilhena
- ? Valdir Saviolli

Governador do Estado de São Paulo:

Geraldo Alckmin

Secretário da Fazenda:

Eduardo Refinetti Guardia

Diretor da Escola Fazendária do Estado de São Paulo:

Waldemir Luiz de Quadros

		ÍNDICE	Pag.							
1	INTRODUÇÃO									
2	VISÃO GERAL AIDF ELETRÔNICA									
3	CONTRIBUINTE/GRÁFICA									
3.1	Cad	9								
	1	Histórico de AIDF	10							
	2	Encerramento de histórico	11							
	3	Pedido de AIDF	12							
	4	Formação de Grupo AIDF	19							
3.2	Alte	ração	23							
	1	Histórico de AIDF	23							
	2	Pedido de AIDF	25							
	3	28								
	4	Incluir Estabelecimento	31							
	5	32								
	6	Trocar Centralizador	33							
3.3	Cor	nfirmação (exclusiva da gráfica)	35							
	1	Confecção de AIDF	35							
	2	Comunicação de Entrega	39							
3.4	Cor	nsulta	42							
	1	Histórico de AIDF	42							
	2	Pedido de AIDF	45							
	3	Grupo	49							
4	AN	51								
	Ane									
	Anexo 2 – CNAE X MODELO									
	Anexo 3 – Legislação aplicável aos modelos de documentos fiscais									

1. Introdução: o projeto AIDF Eletrônica

Dentre os vários produtos previstos no projeto do Posto Fiscal Eletrônico, em fevereiro de 1998, a implantação da AIDF — Autorização para Impressão de Documentos Fiscais Eletrônica, agregando os módulos 1) ECF — Emissor de Cupom Fiscal Eletrônico; 2) SEPD — Sistema Eletrônico de Processamento de Dados; e 3) Credenciamento de Gráficas que confeccionam impressos fiscais (AIDF Eletrônica — 1ª fase), é o indicativo do cumprimento de 100% da meta estabelecida pela CAT — Coordenadoria da Administração Tributária para o projeto. O módulo AIDF Eletrônica prevê o redesenho do processo antigo e a criação de uma nova sistemática de controle do uso de documentos fiscais com a substituição da AIDF em papel por serviços eletrônicos à distância, via Internet.

De maneira simplista, pode-se dizer que a AIDF e o Pedido de Uso de ECF são autorizações solicitadas pelo contribuinte junto ao fisco, que poderá deferir ou não mediante as análises pertinentes. A AIDF Eletrônica autoriza o contribuinte, com a concordância da gráfica por ele contratada, a confeccionar impressos de documentos fiscais. O Pedido de Uso/Cessação de Uso de ECF autoriza o contribuinte a utilizar, alterar ou cessar o uso de ECF, em substituição à Nota Fiscal de Venda a Consumidor, no seu estabelecimento.

Em pesquisas realizadas nos Postos Fiscais do estado de São Paulo, nos anos de 1997 a 1999, constatou-se que o documento AIDF, nos moldes atuais, demandava cerca de 13% de todo o tempo despendido em serviços por funcionários envolvidos no atendimento a contribuintes no estado. Após 2002, com a implantação de vários serviços no Posto Fiscal Eletrônico, com destaque para a Deca Eletrônica, a Nova Gia Eletrônica e o ECF Eletrônico, estes números passaram a mais de 50% do tempo total de atendimento em serviços colocados à disposição do público nos Postos Fiscais. Com a implantação deste novo produto espera-se que este número seja reduzido para menos de 10% do tempo total de atendimento.

Como pressuposto básico exigido pela CAT, além da sistematização dos processos hoje existentes, o projeto AIDF objetiva a realização de uma reengenharia de todos os processos envolvidos nessas autorizações. Ao final, espera-se atingir os seguintes objetivos:

- a) simplificar as obrigações fiscais relativas aos documentos AIDF, ECF e Pedido de uso de processamento de dados;
- b) dotar a Sefaz-SP de informações sistematizadas, referentes aos três documentos, hoje inexistentes;
- c) criar procedimentos que impossibilitem fraudes ligadas à solicitação de impressão de documentos fiscais.

A AIDF Eletrônica, uma vez implantada, trará os seguintes benefícios para o:

1.1. Contribuinte de ICMS, pela:

- ▶simplificação do cumprimento da obrigação acessória
- ▶regras claras e uniformes para autorização em todo o estado
- ▶padronização no atendimento
- ►diminuição do número de gráficas irregulares
- ▶rapidez na liberação e validação da AIDF
- ▶possibilidade de consultas sobre o andamento do pedido via Internet

1.2. Fisco, com a:

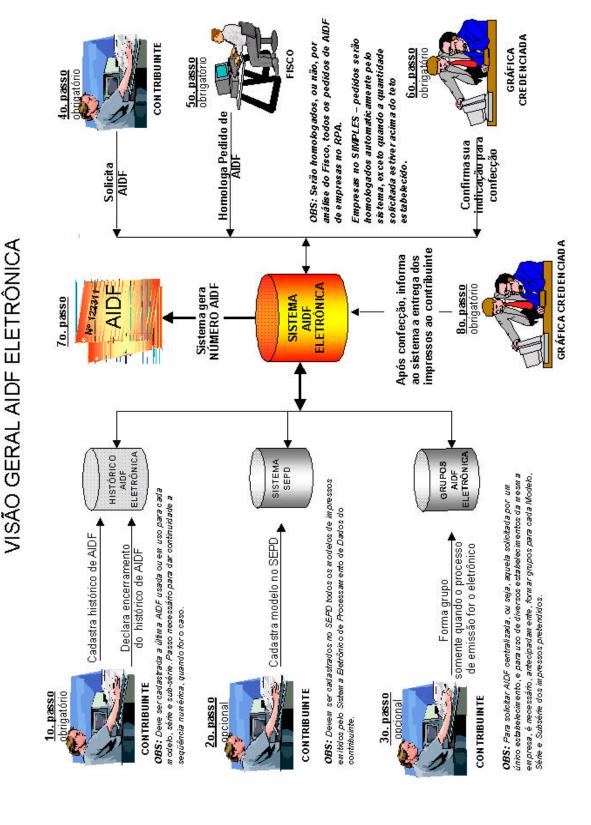
- ▶redução do custo de administração do ICMS
- ▶otimização da relação fisco x contribuinte
- ▶implantação de controles automatizados de consistências
- ▶ cruzamento de informações de contribuintes com estabelecimentos gráficos
- ▶inibição de fraudes na autorização da AIDF no setor gráfico

1.3. Estabelecimentos Gráficos, pela:

- ► maior segurança nas relações com o cliente (contribuinte) e o fisco
- ►diminuição do tempo despendido no processo de autorização da AIDF
- ▶inibição de fraudes no setor gráfico
- ► disseminação do conhecimento técnico tributário e concientização da responsabilidade profissional daqueles que confeccionam impressos fiscais

Cabe ainda lembrar que este sistema virá facilitar o trabalho de cerca de um milhão de contribuintes do ICMS ativos; aproximadamente três mil empresas gráficas no estado de São Paulo e outras 500 estabelecidas em outros estados; bem como agilizar o trabalho administrativo fiscal em cerca de 125 postos fiscais no estado de São Paulo.

A Equipe de Projeto AIDF Eletrônica



A versão do sistema de AIDF Eletrônica que será implantado não contempla o pedido de AIDF de:

- impressos não previstos na legislação, autorizados mediante Regime Especial;

- ✓ nota fiscal conjugada com conhecimento de transporte.

3. CONTRIBUINTE / GRÁFICA

MENU DE OPÇÕES



Figura 1

Este menu apresenta as opções do sistema disponíveis aos CONTRIBUINTES e GRÁFICAS.

Siga adiante para conhecer as s instruções relativas ao funcionamento de cada uma das opções.

3.1 Cadastro

3.1.1 Histórico de AIDF

Utilize esta opção para o cadastro da ÚLTIMA AIDF de cada modelo, série, e subsérie se houver, relativa ao impresso fiscal utilizado (ou em uso) pelo estabelecimento.

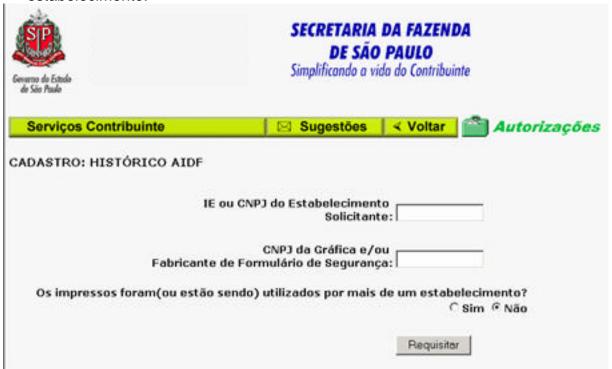


Figura 2

- Nesta primeira tela (figura 2), digite as informações solicitadas e clique em "Requisitar" para dar andamento.
- Mesmo que tenha respondido "Sim" à pergunta, no cadastro de histórico não será necessário indicar quais são os estabelecimentos usuários dos impressos.
- Para efetuar o primeiro pedido eletrônico de AIDF é obrigatório efetuar o cadastro de histórico e efetuar a declaração de encerramento do histórico.
- Após declarado o encerramento ou a inexistência de histórico, somente o Posto Fiscal poderá alterá-lo mediante requerimento do contribuinte.
- A seqüência da numeração dos impressos fiscais objetos de pedido de AIDF será calculada a partir da numeração informada no cadastro de histórico.

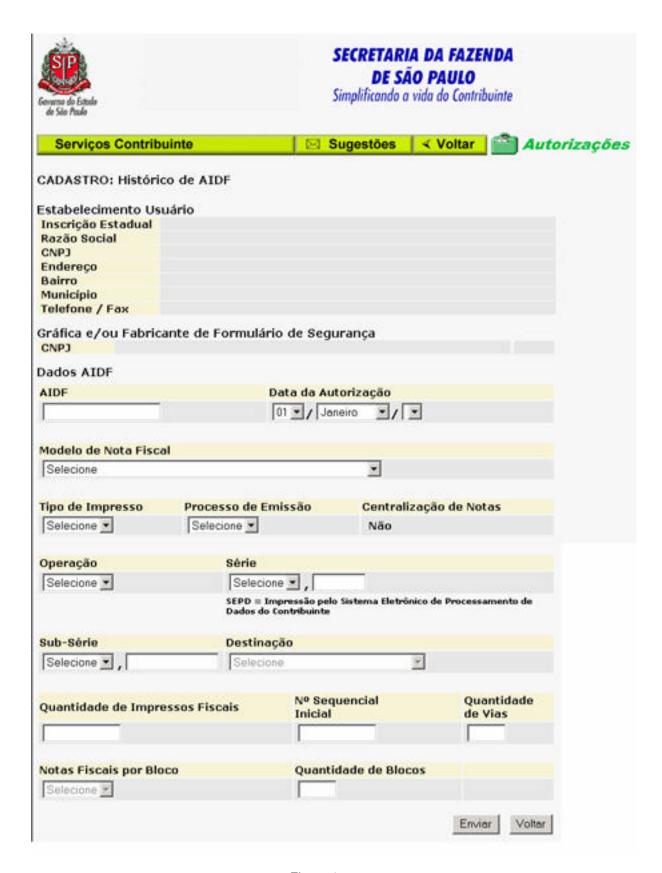


Figura 3

- As informações para preenchimento do formulário deverão ser extraídas da AIDF em papel.
- Repita o processo até que tenha sido cadastrada a última AIDF de cada modelo, série, e subsérie se houver.
- Preencha as informações nesta tela, confira na tela seguinte e na última tela imprima o comprovante de cadastro de histórico.

IMPORTANTE:

✓ Ver no ANEXO 1 – regras e combinações do sistema relativas aos modelos de documentos fiscais aplicáveis ao pedido de AIDF e ao cadastro de histórico.

3.1.2 Encerramento de Histórico

- Utilize esta opção efetuar a Declaração de Encerramento ou Inexistência de Histórico.
 - O sistema apresenta a declaração de acordo com o histórico cadastrado no sistema.



Figura 4

Se houver AIDFs cadastradas nos histórico (figura 4), apresenta a "Declaração de Encerramento de Histórico".

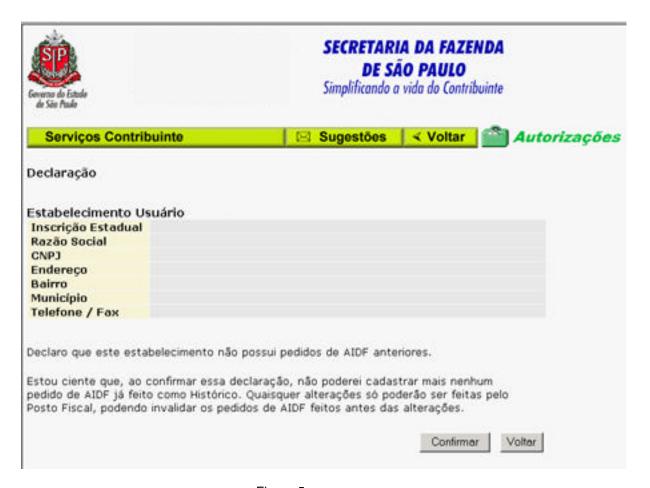


Figura 5

- Se não houver AIDFs cadastradas nos histórico (figura 5), apresenta a "Declaração de Inexistência de Histórico".
 - 3.1.3 Pedido de AIDF

Clique na opção Pedido AIDF disponível no menu (figura 1) para iniciar a operação.



Figura 6

- Preencha ou selecione os campos da tela inicial do formulário do pedido de AIDF.
- O sistema efetuará automaticamente algumas verificações, que poderão impedir o andamento do pedido até que sejam sanadas. As principais verificações são:
- Se a gráfica indicada está credenciada para produzir o tipo de impresso selecionado;
- Se o contribuinte já efetuou a "Declaração de encerramento ou inexistência de histórico". É obrigatório efetuar a declaração antes do primeiro pedido de AIDF;
- Caso o processo de emissão selecionado tenha sido "Eletrônico", o sistema apresenta na tela seguinte para seleção **somente** os modelos de documentos fiscais que já possuam previamente o Pedido **ELETRÔNICO** de Uso de SEPD – Sistema Eletrônico de Processamento de Dados;
- Caso o pedido de AIDF seja para impressos que serão utilizados para mais de 1 (um) estabelecimento, o sistema obrigará o contribuinte a FORMAÇÃO DE GRUPO antes do pedido de AIDF.



Figura 7

- Os modelos de documentos fiscais disponíveis para o contribuinte no formulário eletrônico variam em função do grupo da CNAE-Classificação de Atividade Econômica, da CNAE ou da CNAE Fiscal específica do contribuinte, de acordo com o Anexo 2;

- Sos campos "série" e "subsérie" são personalizados de acordo com as regras aplicáveis aos modelos de documentos fiscais (Anexo 1) e com o cadastro de histórico do contribuinte.
- Pedido de AIDF normal (uso dos impressos fiscais exclusivamente pelo estabelecimento solicitante)

AIDF ELETRÔNICA PEDIDO DE AIDF - NORMAL



- Preencha a quantidade de impressos fiscais desejada.
- O sistema preenche automaticamente o campo "quantidade de vias" pela quantidade padrão, que pode ser modificada de acordo com as necessidades do contribuinte.
- ✓ Selecione as "Observações" aplicáveis ao pedido de AIDF.
- Na tela seguinte confira atentamente se todas as informações constantes do formulário eletrônico correspondem ao preenchido e escolhido nas telas anteriores.
- ✓ Na última tela imprima o comprovante de Pedido de ADF.
- Pedido de AIDF centralizado (uso dos impressos fiscais pelos estabelecimentos participantes do grupo)

AIDF ELETRÔNICA Pedido de AIDF centralizado

Geryman da Estado de São Paulo		SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO Simplificando a vida do Contribuinte						
Serviços Contribuin	te		☐ Sugestões	≺ Voltar 🎒 Aut	orizações			
CADASTRO: Pedido de	AIDF Cents	ralizad	0					
Estabelecimento Usuár Inscrição Estadual Razão Social CNP) Endereço Bairro Município Telefone / Fax Gráfica e/ou Fabricant Inscrição Estadual Razão Social CNP) Endereço Bairro Município Telefone / Fax		llário d	e Segurança					
Posto Fiscal	Processo	do Em	derão Contra	dizacijo da Notas				
Tipo de Impresso	Processo	de En	issao Centra	olização de Notas				
Modelo								
Série	Sub-Séri	e						
Quantidade de Impressi Operação	os Fiscais		equencial Inicial	Quantidade de Vias				
Notas Fiscais por Bloco		Quar	ntidade de Blocos	Inscrição Municipal				
Grupo Distribuição								
Filial IE	Quanti 0 0 0 0	dode	Sequência Inicial 0 0 0 0 0 0 0	Sequência Final Até 0 Até 0 Até 0 Até 0 Até 0 Até 0				
SOMA;	0		100					
Processamento de la Endereço do estabe Processamento de la	ssamento de nento emite Dados do co decimento e Dados do con fiscal o com	e Dados nte ser ntribuir mitent ntribuir provan	s do contribuinte, rá impresso pelo Siste. e será impresso pel ste. te de entrega de m	stema Eletrônico de lo Sistema Eletrônico de ercadoria, na forma de				
Suprimir os campos Industrializados - II Imposto* (item 3 de 45490/00) Inserir os dados rel-	PI, exceto o o §10., do ar ativos ao Im	campo tigo 18 posto :	"Valor Total do IPI" 3 do RICMS - aprov sobre Serviços de Q	"do quadro "Cálculo do vado pelo Decreto	Figura 9			

A numeração dos impressos fiscais deverá ser efetuada por máquina intercaladora dotada de numerador automático, nos termos do artigo 246 do

RICMS.

18

- No quadro "Grupo Distribuição" distribua os impressos fiscais entre os estabelecimentos participantes do grupo, informando a quantidade atribuída a cada estabelecimento e a seqüência inicial (não é obrigatória a distribuição para todos os estabelecimentos).
- As três observações relativas aos campos que serão impressos pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados do contribuinte são automaticamente selecionadas pelo sistema.
- O sistema preenche automaticamente o campo "quantidade de vias" pela quantidade padrão, que pode ser modificada de acordo com as necessidades do contribuinte.
- ✓ Selecione as demais "Observações" aplicáveis ao pedido de AIDF.
- Na tela seguinte confira atentamente se todas as informações constantes do formulário eletrônico correspondem ao preenchido e escolhido nas telas anteriores.
- ✓ Na última tela imprima o comprovante de Pedido de AIDF.

IMPORTANTE:

- ∠ Acompanhe o andamento de seu pedido de AIDF por meio da opção CONSULTA: Pedido AIDF;
- O Fisco poderá autorizar a AIDF com proposta de redução da quantidade de impressos solicitados. Caso isso ocorra o contribuinte poderá concordar com a redução proposta, reduzir ainda mais a quantidade proposta pelo Fisco, ou rejeitar o pedido de AIDF, por meio da opção CONSULTA: <u>Pedido</u> <u>AIDF</u>, ou ainda comparecer no Posto Fiscal de sua jurisdição para esclarecimentos:
- ✓ O número da AIDF só é gerado quando a gráfica dar o aceite no pedido de AIDF por meio da opção CONFIRMAÇÃO: Confecção de AIDF.
- O pedido de AIDF de contribuinte enquadrado no SIMPLES PALISTA será homologado automaticamente pelo sistema.

3.1.4 Formação de Grupo AIDF

- Utilize esta opção para formar grupo constituído por estabelecimentos da mesma empresa (mesmo CNPJ base).
- É necessário possuir grupo formado para efetuar o pedido de AIDF centralizado.



Figura 10

- ∠ Qualquer estabelecimento da empresa poderá ser centralizador.
- Uma empresa poderá formar diversos grupos de acordo com o seu interesse, cada grupo será formado especificamente para determinado modelo, série, e subsérie se houver.
- Leia atentamente as instruções contidas na parte inferior da tela sob o título "IMPORTANTE".
- O sistema só apresenta para seleção os modelos de documentos fiscais que o estabelecimento centralizador possua previamente o pedido eletrônico de SEPD-Sistema Eletrônico de Processamento de Dados.
- A caixa de seleção da série e subsérie são montadas de acordo com as regras aplicáveis aos documentos fiscais (Anexo 1) e histórico do contribuinte.

AIDF ELETRÔNICA FORMAÇÃO DE GRUPO



Figura 11

Nesta tela selecione os estabelecimentos da empresa que participarão do grupo que está sendo formado.



Figura 12

- Nesta tela (figura 12) efetue a confirmação dos estabelecimentos selecionados na tela anterior.
- O comprovante de Formação de Grupo estará disponível para impressão na última tela.
- Após finalizar a operação, o estabelecimento centralizador já poderá efetuar o pedido de AIDF centralizado.

3.2 Alteração

3.2.1 Histórico AIDF

∠ Utilize esta opção para alterar ou excluir alguma AIDF constante do cadastro de histórico.



Figura 13

- Caso deseje efetuar a exclusão, selecione a AIDF que deseja excluir e siga as instruções contidas nas telas seguintes.



Figura 14

- Siga as instruções das telas seguintes e na tela final imprima o "Comprovante de Histórico de AIDF"

Observações:

- Em caso de ocorrência de erro na informação do CNPJ da gráfica, efetue a exclusão da AIDF.
- Após o contribuinte declarar o encerramento de histórico, sua alteração só poderá ser efetuada pelo posto fiscal de vinculação do contribuinte mediante requerimento.

3.2.2 Pedido de AIDF

Utilize esta opção para efetuar a alteração de dados ou para exclusão do pedido de AIDF.



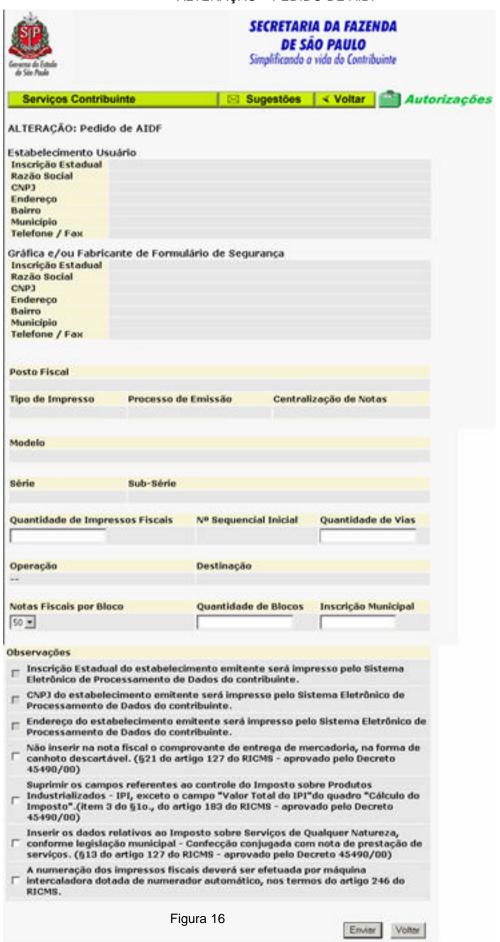
Figura 15

- Caso deseje efetuar a exclusão, selecione o pedido de AIDF que deseja excluir e siga as instruções contidas nas telas seguintes.
- Após a AIDF ser gerada (confirmada pela gráfica), só poderá ser cancelada mediante requerimento, em papel, dirigido ao Posto Fiscal de vinculação do contribuinte, nos termos da legislação vigente.

Observações:

- ∠ O pedido de AIDF só permanece disponível para alteração pelo contribuinte enquanto não colocado sob o status "Em Análise" pelo Fisco.
- Devido a homologação automática, os contribuintes enquadrados no "Simples Paulista" só podem efetuar a exclusão do pedido de AIDF, não existe a possibilidade de alterar os dados do pedido de AIDF.

AIDF ELETRÔNICA ALTERAÇÃO – PEDIDO DE AIDF



- Siga as instruções das telas seguintes e na tela final imprima o "Comprovante de Alteração de Pedido de AIDF".

Observação:

Tratando-se pedido de AIDF centralizado, na ocorrência de alteração da quantidade de impressos solicitados, será necessário efetuar a redução ou aumento das quantidades atribuídas aos estabelecimentos participantes de grupo.

3.2.3 Redistribuição de Impressos

Utilize esta opção para redistribuição dos impressos fiscais, relativo a determinada AIDF, entre os estabelecimentos participantes do grupo.

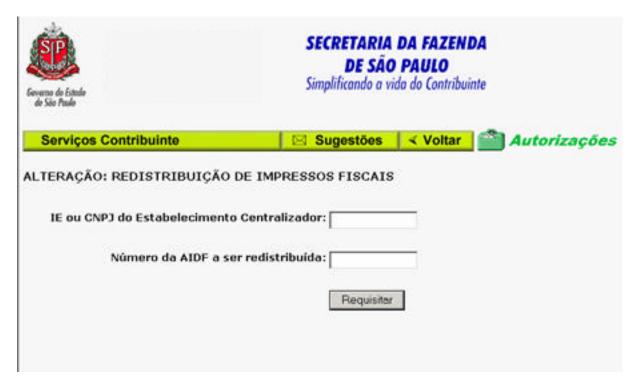


Figura 17

∠ Preencha as informações solicitadas.

Generas do Estado do São Paulo				SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO Simplificando a vida do Contribuinte						
Se	rviços Contribuinte			⊠ Sugestões	< V0	oltar 👚	Autorizações			
Estab Inscr Razăi CNPJ Endei Bairre Munic	reço o	io de I	mpresso	os Fiscais						
	s AIDF: 1000331522 le Impresso	05	Proces	so de Emissão	Centrali	zação de No	tas			
Mode	lo									
Série			Sub-Se	èrie						
Quantidade de Impressos Fiscais			Nº Seq Inicial	uencial	Quantid de Vias					
	buição dos Impresso Insc.Estadual		tidade	Nº Seq.Inicial	Até	Nº Seq.Fina	le			
					Até					
					Atě					
					Até					
					Até					
	SOMA									
					C	onfirmar	/olter			

Figura 18

Ø	Efetue	а	redistribuição	dos	impressos	fiscais	entre	os	estabelecimentos
	relacion	na	dos (figura 18).						

Ø	Siga	as	instruções	das	telas	seguintes	е	na	tela	final	imprima	0
"Comprovante de Redistribuição de Impressos Fiscais".												

3.2.4 Incluir Estabelecimento

Utilize esta opção para incluir um ou mais estabelecimentos em um grupo formado.



Figura 19

- Selecionar o(s) estabelecimento(s) a ser(em) incluído(s) no grupo (figura 19).
- Siga as instruções da tela seguinte e na tela final imprima o "Comprovante de Inclusão de Estabelecimentos no Grupo".

3.2.5 Excluir Estabelecimento

∠ Utilize esta opção para excluir um estabelecimento de um grupo formado.

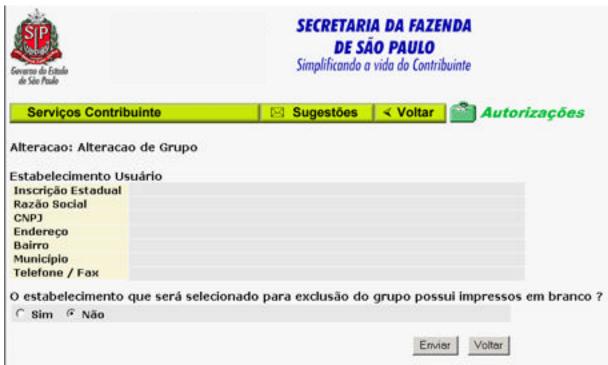


Figura 20

- Informar a IE ou CNPJ do estabelecimento centralizador na tela inicial.
- Se o estabelecimento que será excluído do grupo **possuir** impressos em branco, o sistema irá direcionar o usuário para a opção: Redistribuição de Impressos, antes de permitir a sua exclusão.
- Se o estabelecimento que será excluído do grupo não possuir impressos em branco, o sistema apresenta a relação dos participantes do grupo para que seja escolhido o estabelecimento a ser excluído.

3.2.6 Trocar Centralizador

Utilize esta opção para trocar o estabelecimento centralizador por outro estabelecimento do grupo.



Figura 21

- Selecionar o novo estabelecimento centralizador entre os participantes do grupo (figura 21).
- Siga as instruções da tela seguinte e na tela final imprima o "Comprovante de Troca de Centralizador".

3.3 Confirmação (exclusiva da gráfica)

3.3.1 Confecção de AIDF

Utilize esta opção para confirmar que pretende confeccionar o impresso fiscal objeto do pedido de AIDF.



- Figura 22
- Para iniciar, clicar na opção CONFIRMAÇÃO: Confecção de AIDF (figura 1).
- Na tela inicial, informar a IE da gráfica.

Ø	Em seguida, o sistema apresenta a tela (figura 22) com a relação dos pedidos de AIDFs (dados resumidos) pendentes para a gráfica efetuar a confirmação. Escolher a AIDF desejada e clicar em "Detalhe".							

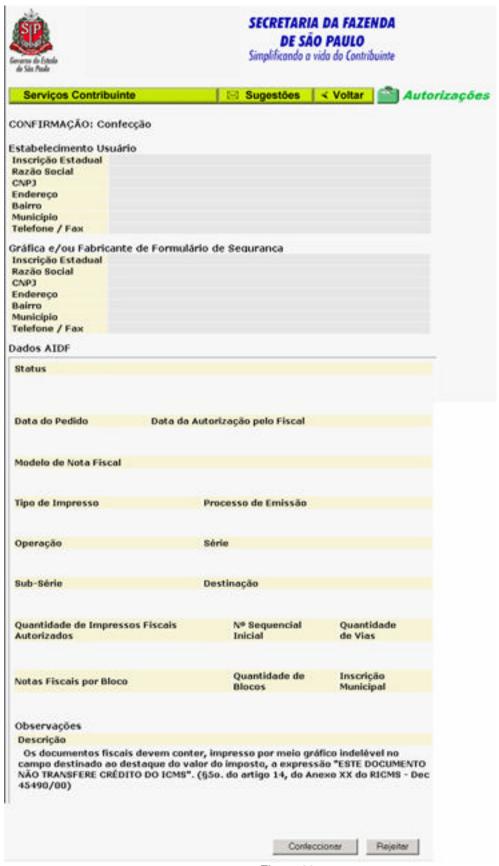


Figura 23

Confira cuidadosamente se as informações do pedido de AIDF estão de acordo com o combinado entre as partes interessadas (convém lembrar que

- o Fisco poderá autorizar o pedido de AIDF com **redução** da quantidade solicitada pelo contribuinte).
- Após a confirmação, a AIDF gerada só poderá ser cancelada mediante requerimento, em papel, dirigido ao Posto Fiscal de vinculação do contribuinte, assinado pelo responsável pela gráfica, ou pelo contribuinte, ou por ambos.

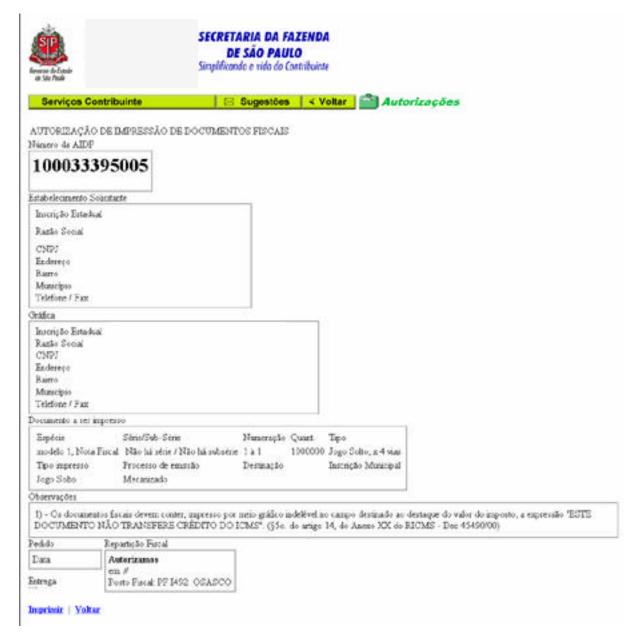


Figura 24

Na última tela, imprima o "Comprovante de Confirmação de Confecção" e a AIDF devidamente formatada (figura 24).

3.3.2 Comunicação de Entrega

Utilize esta opção para comunicar a entrega dos impressos fiscais ao contribuinte.							

40



Entregar Voltar

- ∠ Para iniciar, clicar na opção CONFIRMAÇÃO: Comunicação de Entrega (figura 1).
- ✓ Na tela inicial, informar a IE da gráfica e, se desejar, a IE do contribuinte.
- O sistema apresenta uma tela com a relação dos pedidos de AIDFs (dados resumidos) pendentes para a gráfica confirmar a entrega dos impressos fiscais. Escolher a AIDF desejada e clicar em "Detalhe".
- ✓ Na tela seguinte (figura 25), selecionar a data correspondente a entrega dos impressos fiscais e informar o número da nota fiscal.
- Na última tela, imprima o "Comprovante de Comunicação de Entrega" e a AIDF devidamente formatada.

3.4 Consulta

3.4.1 Histórico de AIDF

Utilize esta opção para consultar o cadastro de histórico do contribuinte.

Esta opção também pode ser utilizada para alterar os dados do histórico, desde que ainda não tenha sido declarado o encerramento ou a inexistência de histórico.



Figura 26

- ✓ Informe na tela inicial a IE ou CNPJ do contribuinte solicitante.

SIP Governo do Estado de São Paulo		SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO Simplificando a vida do Contribuinte						
Serviços Contrib	ouinte	☐ Suges	tões	✓ Voltar	<u> </u>	Autorizaçõe		
CONSULTA: Históri	co de AIDF							
Estabelecimento Us Inscrição Estadual Razão Social CNPJ Endereço Bairro Município Telefone / Fax	suário							
Gráfica e/ou Fabrio	cante de Formulá	rio de Seguranç	a					
Dados AIDF								
AIDF	Data da Autoriz	ração						
Modelo de Nota Fisc	al							
Tipo de Impresso	Impresso Processo de Emissão			Centralização de Notas				
Operação		Série						
Sub-Série	Destir	Destinação						
Quantidade de Impr	Nº Sequenci Inicial	Nº Sequencial Inicial		Quantidade de Vias				
Notas Fiscais por Bl	осо	Quantidade	de Blo	cos				
	Alterna I. Swell-le	1 Menu inicial 1	Income	ente				

Figura 27

- Esta tela (figura 27) apresenta os dados de uma AIDF cadastrada no histórico.
- Enquanto não for declarado o encerramento de histórico, as AIDFs poderão ser alteradas ou excluídas pelo contribuinte. Após a declaração, só poderá ser alterada pelo Posto Fiscal de vinculação, mediante requerimento, em papel, do contribuinte interessado.

IMPORTANTE:

Para maiores detalhes sobre "<u>Alterar</u>" ou "<u>Excluir</u>" AIDF, consulte a opção ALTERAÇÃO: <u>Histórico AIDF</u>. (item 3.2.1)

3.4.2 Pedido de AIDF

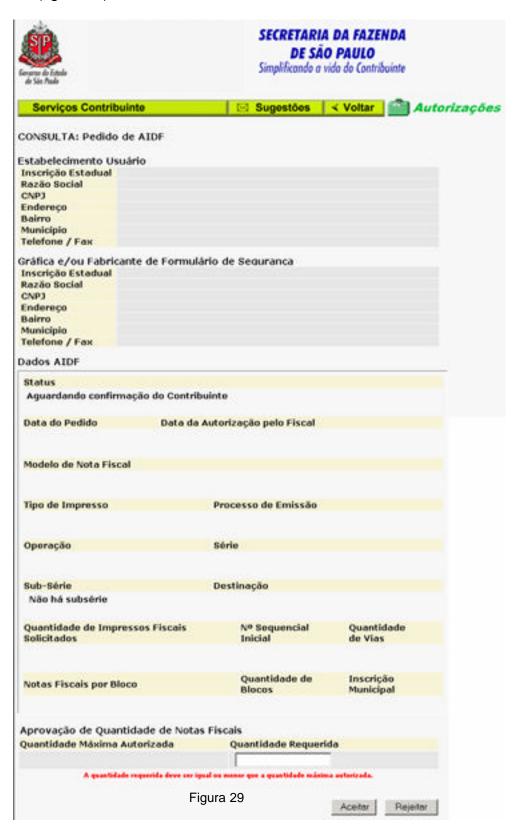
Utilize esta opção para consultar AIDF e o andamento (status) dos pedidos de AIDF e ainda para confirmar (dar o aceite) os pedidos de AIDF autorizados pelo posto fiscal com redução de quantidade.

Esta opção também pode ser utilizada para excluir o pedido de AIDF, ou para alterar os dados do pedido de AIDF, desde que ainda não tenha sido colocado sob status "Em análise" pelo posto fiscal.



Figura 28

- ✓ Informe na tela inicial a IE ou CNPJ do contribuinte solicitante.
- O sistema apresenta uma relação contendo a relação das AIDF, dos pedidos de AIDF em andamento e inclusive dos pedidos de AIDF que eventualmente possam estar aguardando a confirmação do contribuinte (figura 28).



- Clique em "Detalhe" (figura 28) para visualizar o pedido de AIDF que está com status "Aguardando confirmação do contribuinte".
- O sistema apresenta o pedido de AIDF para que o contribuinte possa "Aceitar" ou "Rejeitar" (figura 29).
- O contribuinte poderá aceitar a "Quantidade Máxima Autorizada" pelo fisco "5000" ou ainda poderá reduzi-la no campo "Quantidade Requerida", e seguir adiante para confirmar a operação.
- Se resolver rejeitar a quantidade imposta pelo fisco, clique em "Rejeitar" e seguir adiante até completar a operação.

IMPORTANTE:

- 1. Em caso de confirmação (aceite) de pedido centralizado, o contribuinte terá que obrigatoriamente redistribuir a quantidade menor de impressos fiscais entre os estabelecimentos participantes do grupo.
- 2. O contribuinte também poderá solicitar no posto fiscal de sua vinculação, por meio de requerimento com a exposição de motivos, que seja mantida a quantidade original de impressos objeto do pedido de AIDF.

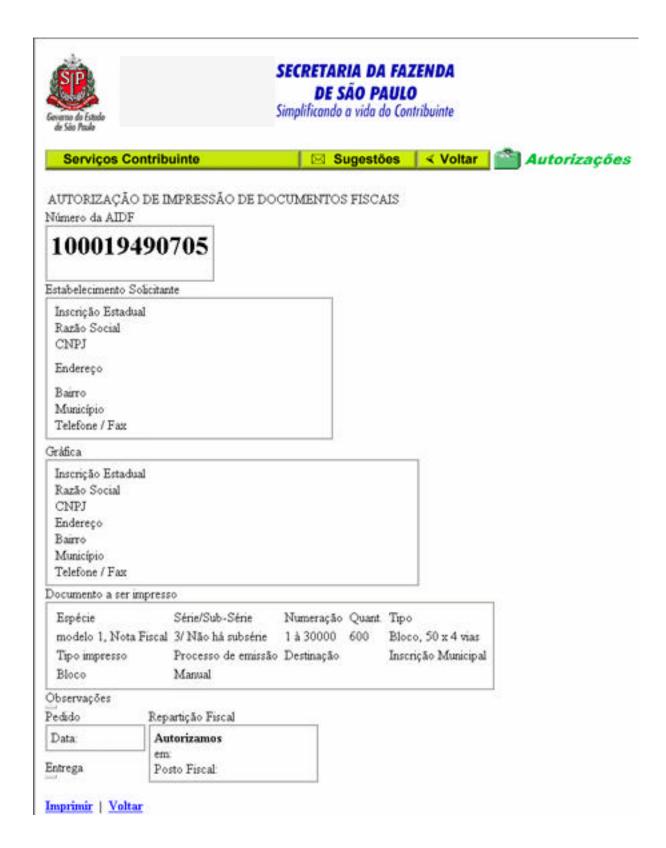


Figura 30

Clique em "Imprimir" (figura 28) para visualizar a AIDF gerada e devidamente formatada.

IMPORTANTE

1. (O AIDF só é gerada no momento em que a gráfica, por meio da opção Confirmação: Confecção de AIDF confirma que pretende confeccionar os impressos e a AIDF passa para o status "Aceita pela Gráfica").

3.4.3 Grupo

Utilize esta opção para consultar os grupos formados para determinado CNPJ base.



Figura 31

- ✓ Informe o CNPJ base da empresa na tela inicial.
- O sistema apresenta a relação dos grupos formados com destaque para modelo, série e subsérie de documento fiscal IE e final do CNPJ do estabelecimento centralizador (figura 31).



Figura 32

Clique em 'Detalhe" (figura 31) para visualizar as informações relativas aos participantes do grupo para determinado modelo / série / subsérie (figura 32).

ANEXOS